

Ressarcimento: prazo do 69º ABI é prorrogado

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que o prazo para apresentação de impugnação referente às notificações do 69º ABI (Aviso de Beneficiário Identificado), foi estendido até o dia 09/08, em razão de dificuldades encontradas por operadoras ao realizarem suas defesas no Protocolo Eletrônico de Ressarcimento ao SUS (Persus). O ofício e a nota técnica podem ser baixados nos seguintes links:

[Nota Técnica nº 15/2018/COTEC/GEIRS/DIRAD-DIDES/DIDES](#)
[Ofício-Circular nº 6/2018/COTEC/GEIRS/DIRAD-DIDES/DIDES](#)

Fonte: ANS, em 04.07.2018.
